



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
1ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 353 /2015-CASA/MPC.

Manaus, 22 de outubro de 2015.

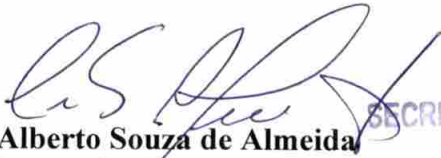
Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO ELIAS DE SOUZA.
Secretário de Estado da Saúde.
Av. André Araújo, 701 - Aleixo.
CEP: 69.060-000 – Manaus / AM.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador titular da 1ª Procuradoria de Contas, com atribuição de atuar como *custos legis* nas Contas da Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM no biênio 2014/2015, conforme a Portaria n.º 19/2013-MPC/AM, no exercício de seu mister, considerando o teor do encontro promovido aqui na 1ª Procuradoria, que contou com a presença de Vossa Excelência, sobre a convocação dos aprovados no último concurso público e considerando a permanência da política de contratação de mão de obra terceirizada pela SUSAM, como veiculada na matéria anexa, vem na sua missão de guarda da Constituição e da lei, requisitar as seguintes informações, no prazo legal de 15 (quinze) dias:

1. Se já foi criada comissão interna na SUSAM para fazer levantamento da situação dos seus servidores e para apresentar proposta de substituição da mão de obra terceirizada pela dos aprovados no último concurso público?
2. Em caso afirmativo, quais os atos efetivamente já adotados por essa comissão para consecução de sua finalidade?

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROTOCOLO
Processo Nº 34336/15
Em: 26 / 10 / 15 Hora: _____

Av. Efigênio Salles, 1155 - Parque 10 de Novembro, CEP 69.055-736 - Manaus/AM
TEL: (92) 3301-8102/3301-8252/ 3301-8175/ 3642-8850 (FAX)
E-mail: primeiraproc.mpc@tce.am.gov.br

Ass: 
Ass. do Serviço